



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 105/2012, de 06 de junho de 2012.**

*Dispõe sobre a Abertura de Prazo para Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI Vigente.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a **RESOLUÇÃO – CIB Nº. 159/2011**, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Revogação da Resolução-CIB Nº. 48, de 23 de julho de 2009, que Dispõe sobre a suspensão das datas pactuadas no Calendário Anual para Revisão da Programação Pactuada Integrada - PPI da Assistência referente ao ano de 2009;

Considerando a solicitação do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/TO) quanto à abertura de prazo para envio do Formulário para Revisão da Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI à Secretaria Executiva da CIB;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 06 dias do mês de junho do ano de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a abertura de Prazo para Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência - PPI Vigente.

**Parágrafo Único:** Para efeitos da Revisão da PPI, o Formulário para Revisão da Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI deverá ser preenchido pelos municípios e entregue na Secretaria Executiva da CIB até o dia 29 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Nicolau Carvalho Esteves**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

